



**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 8/2014-CORAD**

**Processo nº 0010-12/002309-9 – GRAVATAÍ -**  
**ASSUNTO:** RECURSO DA DECISÃO QUE INCLUIU A VARA DE FAMÍLIA NO REVEZAMENTO DE SUBSTITUIÇÕES DO CARGO DE OFICIAL AJUDANTE. MATEUS DA FONSECA SÓRIA, CLÉA IZABEL DORNELES SILVEIRA, ADRIANO XAVIER, ROSANE ROST, OFICIAIS ESCRIVENTES, RECORRENTES. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO**".

**Processo nº 0015-14/000016-8 - PORTO ALEGRE.**  
**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA E ASSISTENTE SOCIAL. RECURSO CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA. INSCRIÇÃO Nº 423924-4, RECORRENTE. COMISSÃO DO CONCURSO, RECORRIDA. DECISÃO: "**À UNANIMIDADE, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO**".

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES PARA OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DAS COMISSÕES, 8 DE AGOSTO DE 2014.

**BEL.ª GABRIELA MORALES FONTANA**  
SECRETÁRIA